



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 326/2022

Data: 23 de maio de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie com urgência o fechamento do bueiro existente na Rua Curitiba, na altura do número 1146, em razão do manifesto perigo para todos que transitam pelo local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie com urgência o fechamento do bueiro existente na Rua Curitiba, na altura do número 1146.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que no mencionado local, bem em frente ao muro da Copagril, existe, o que aparentemente é um bueiro, sem qualquer tipo de proteção, tornando-se num verdadeiro buraco, grande e profundo, aberto nas proximidades da calçada e da própria rua.

Recentemente, moradores têm sinalizado o local com galhos e outros objetos, de forma a evitar acidentes. Contudo, se faz necessária a imediata intervenção do Poder Executivo Municipal para que corrija o local, antes mesmo que algum grave acidente ocorra.

Desta feita, através da presente proposição indica-se ao Executivo Municipal que atenda a presente solicitação, o que muito beneficiará nossos cidadãos, garantindo a segurança e a integridade física dos que por lá trafegam.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2022.



**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

